



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº 033/2006, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial criada pela presente Resolução, será composta de 03 (três) membros, a serem indicados pelo Plenário, e, nomeados através de Portaria do Presidente da Câmara.

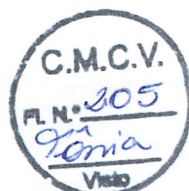
Parágrafo Único - Na Portaria referida no *caput* deste artigo, também deverá nomear um servidor da Câmara para secretariar os trabalhos da Comissão.

ARTIGO 3º - O principal objetivo da Comissão será colher informações junto à comunidade, sobre irregularidades dos serviços públicos, como segue:

- a- Qualidade do atendimento ao consumidor;
- b- Qualidade dos serviços e,
- c- Demais itens constantes na legislação vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente;
Em 16 de agosto de 2006





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da
Câmara Municipal de Campo Verde.


OLÁVIO JOSÉ CARVALHO PEDROZO
Chefe de Gabinete

